

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13910078, Firme Alves Gaspar, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575339

Despacho n.º 629/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 01363084, Jorge Manuel Barreiro Saramago, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 01363084, Jorge Manuel Barreiro Saramago, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575647

Despacho n.º 630/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 13081985, Henrique José Pereira dos Santos, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 13081985, Henrique José Pereira dos Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575696

Despacho n.º 631/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 12397/2011, de 5 de Julho, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 04180880, Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeito desde 20 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 04180880, Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

10 de Outubro de 2011. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *João Manuel Santos de Carvalho*, major-general.

205575744

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

Despacho n.º 632/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio Nuno Fernando Estevam Barbosa Cordeiro, para

exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público com a Secretária-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

205574829

Despacho n.º 633/2012

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, nomeio Fernão Isidro Gomes Romão, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público com a Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

9 de janeiro de 2012. — O Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, *Antero Luís*.

205574918

Guarda Nacional Republicana**Comando Territorial de Leiria****Despacho n.º 634/2012**

1 — Ao abrigo das disposições consagradas nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 10329/2011, do Tenente-General, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Lisboa, Tenente-Coronel de Cavalaria, Maximiano Jorge Henriques Gomes, as competências relativas aos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 12.500;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 50.000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

e) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegada.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 05 de dezembro de 2011.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

09 de janeiro de 2012. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, coronel de cavalaria.

205581949

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 635/2012

Considerando que a técnica superior Maria de Fátima Garcia Fernandes, colocada em situação de mobilidade especial, reiniciou funções na